

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 02/2023

AUTOR DO PROJETO: Mesa Diretiva do Poder Legislativo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo 01/2023, de autoria da Mesa Diretiva do Poder Legislativo, que concede reposição e aumento salarial nas remunerações dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei do Legislativo n° 01/2023 tem por objetivo conceder, a partir de 01 de janeiro de 2023, revisão geral anual e aumento salarial nas remunerações dos servidores efetivos e cargos em comissão do Poder Legislativo, bem como revisão geral anual no subsídio dos agentes políticos.

O aumento salarial, se dará no percentual de 2,07% (dois inteiros e zero sete centésimos por cento), e a revisão geral anual (reposição) no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), tendo como base o acumulado do INPC/IBGE entre os meses de janeiro de 2022 e dezembro de 2022, totalizando 8,00% (oito inteiros e zero centésimo por cento), tendo como fundamento legal o Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal e Art. 140, Inciso XI da Lei Orgânica do Município.

Aos agentes políticos do Poder Legislativo aplicar-se-á apenas a revisão geral anual, no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento).

Anexo ao Projeto de Lei, o demonstrativo de impacto financeiro demonstra que o índice do impacto financeiro após aplicação do percentual da revisão geral anual e aumento salarial em relação ao gasto com pessoal no exercício de 2022 será de 0,12%, ficando portando em 1,98% da Receita Corrente Líquida, estando assim dentro do limite prudencial de gasto com pessoal para o Poder Legislativo 5,40% que prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, diante das considerações apontadas acima, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade,

juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 19 de janeiro de 2023.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, de forma virtual, no dia 19 de janeiro de 2023, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 01/2023.

Sala de Comissões, 19 de janeiro de 2023.




Valmir Lucietto

Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator



Sidinei José Giusti

Membro